

REGISTRO

SINDÁGUA-MG

2008

01/FEV

Nº160

CUT

Sind. dos Trab. Ind. de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Est. de MG

Reajuste das contribuições

Mandado de segurança suspende liminar no processo da Previminas

Em despacho feito no último dia 30 de janeiro pelo juiz Fernando A. Viegas, da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais, foi deferido “mandado de segurança” que cassa a liminar concedida pela 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para que não fosse concedido o reajuste de 37% nas contribuições dos participantes da Previminas, previsto para novembro do último ano.

O SINDÁGUA, que ainda não foi intimado, mantém o departamento jurídico e advogado especializado, Dr. Ricardo Só de Castro, de Porto Alegre, mobilizados para tomar as medidas cabíveis, no sentido de fazer valer a liminar mantendo suspenso o desconto até a decisão do processo.

A audiência do processo principal está marcada para o próximo dia 19 de fevereiro/2008.

Justiça do Trabalho realiza 1ª audiência no processo do MP sobre admissões de 88/89

Aconteceu na última segunda-feira, 28 de janeiro, a primeira audiência na 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte sobre o processo ingressado pelo Ministério Público do Trabalho em que questiona as contratações de 203 trabalhadores pela Copasa nos anos de 1988 e 1989.

O juiz do trabalho, Dr. Ronaldo Antônio Messeder Filho, após ouvir as argumentações, marcou nova audiência para 18

de fevereiro e abriu vistas do processo ao SINDÁGUA, para que se manifeste sobre as petições até o dia 8 de fevereiro.

Tão logo o Jurídico do Sindicato tenha acesso a documentação e examinar os argumentos das partes envolvidas no processo, estaremos comunicando aos trabalhadores o encaminhamento e o procedimento a serem adotados.

Compareceram à audiência

pela Copasa a superintendente de RH, Lúcia Maria Aguiar Garcia, e os advogados Isabella da Silva Alves e Fernando Ribeiro Lobato Bicalho, pelo SINDÁGUA, participaram da audiência o presidente, José Maria dos Santos, e o advogado, Danilo Santana e representando o Ministério Público do Trabalho, compareceu a Procuradora do Trabalho Dra. Marilza Geralda do Nascimento.

NÃO PERCA O CARNAVAL DE 2009. SE BEBER, NÃO DIRIJA.

**FIQUE ATENTO A ESTAS DICAS E APROVEITE
SEU CARNAVAL COM SAÚDE:**

ALIMENTE-SE BEM PARA AGUENTAR AS FESTAS.

Coma frutas, legumes e verduras. Evite doces, frituras e gorduras.

NÃO SAIA DE CASA SEM CAMISINHA.

Ela evita a Aids, as DSTs e a gravidez não planejada;
Beber aumenta a chance de sexo desprotegido.

NA VÉSPERA DE UMA VIAGEM, DURMA.

O sono e o cansaço são grandes vilões do trânsito.

ANTES DE VIAJAR, NÃO REVISE APENAS O CARRO.

Verifique também as condições de saúde do motorista.

SE FOR VIAJAR PARA ÁREAS ENDÊMICAS,

certifique-se que a sua vacina contra a febre amarela está dentro da validade.

SE FOR FICAR EXPOSTO AO SOL,

use protetor solar, óculos escuros e chapéu.

NÃO EXAGERE NA BEBIDA,

para não estragar a sua festa e a de mais ninguém.

CERVEJA NÃO MATA A SEDE,

só aumenta e ainda desidrata seu corpo.

VAI BEBER? ENTÃO NÃO DIRIJA.

Vai dirigir? Então não beba.

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



Denatran

Ministério
das Cidades

Ministério
da Justiça

Ministério
da Saúde

